

**PORTARIA N.º 109/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

- **MARIA GENILDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 35002, cargo de Gari, benefício nº 183.770.398-9, Espécie 42, datado de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -